



01. 2184-26.06.09

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 17832009 034/09
Campo Mourão, 16/06/09 Horas 17:20

Gilias
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	<u>a</u>	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>22/06/09</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

19/06/09

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a quadra poliesportiva do SESC é utilizada por comerciantes, empresários, usuários e seus dependentes, por particulares e por Instituições de Ensino Estadual, Municipal e Particular;

CONSIDERANDO que a Terceira Idade também utiliza a quadra, e que todas as atividades esportivas são desenvolvidas em área descoberta;

CONSIDERANDO que todos os eventos promovidos através do SESC, sempre são consolidados com grande sucesso;

A Vereadora que a presente subscreve, de conformidade com os ditames regimentais desta Casa de Leis, **Requer** seja encaminhado expediente ao **PRESIDENTE DO SISTEMA FECOMÉRCIO SESC SENAC PR DARCI PIANA**, solicitando a realização da cobertura e iluminação apropriada na Quadra Poliesportiva, e a substituição da areia por grama sintética no campo de futebol já existente.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

P. Deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 15 de junho de 2009.


Professora Nelita Piacentini
Vereadora - PMDB

/erdf



A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

() não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

() existe o registro de súmula por outro Vereador, e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

() não há qualquer óbice.

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)

() Já transformado em diploma legal (167,I,C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

() não há qualquer óbice.

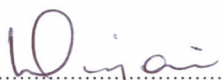
() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.... /2009. (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

A) A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.

() **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão, 17 De Junho de 2009.



ELIAS DA SILVA

Chefe da Divisão Legislativa



1703

1639/2009 – 25/05 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - GERENTE EXECUTIVO DO SESC - DIRETOR DO SESC CAMPO MOURÃO - **CONSIDERANDO QUE**, NESTE ANO A UNIDADE DO SESC CAMPO MOURÃO IRÁ COMPLETAR 17 ANOS DE INSTALAÇÃO EM EM NOSSO MUNICÍPIO - **CONSIDERANDO QUE**, O FLUXO DE MUNICÍPIES QUE FREQUENTAM NOSSA UNIDADE GIRA EM TORNO DE 800 A 1000 PESSOAS/DIA - **CONSIDERANDO QUE**, A QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE É UTILIZADA DIUTURNAMENTE POR SÓCIOS, DEPENDENTES, INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL E PARTICULARES QUANDO DAS AMPLIAÇÕES DE SUAS ATIVIDADES ESCOLARES - **CONSIDERANDO QUE**, A FAIXA ETÁRIA DOS FREQUENTADORES DAS DIVERSAS ATIVIDADES PROMOVIDAS NO SESC, VARIA DE 4 À 90 ANOS - **CONSIDERANDO QUE**, TODAS AS ATIVIDADES ESPORTIVAS SÃO DESENVOLVIDAS EM ÁREA DESCOBERTA, INDEPENDENTEMENTE DAS INTEMPÉRIES - **CONSIDERANDO QUE**, TODOS OS EVENTOS PROMOVIDOS ATRAVÉS DO SESC, SEMPRE SÃO CONSOLIDADOS COM EXTREMO SUCESSO - **CONSIDERANDO QUE**, PROGRAMAS COMO “FORMANDO CIDADÃO”, QUANDO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS, SÃO DESENVOLVIDAS NO SESC – **SOLICITAR**: HÁ REALIZAÇÃO DA COBERTURA E ILUMINAÇÃO APROPRIADA NA QUADRA POLIESPORTIVA JÁ EXISTENTE - TRANSFORMAR A QUADRA DE AREIA EM CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA - INFORMAR-NOS DA POSSÍVEL REALIZAÇÃO DESSAS BENFEITORIAS, BEM COMO A DATA PARA A REALIZAÇÃO.

1783



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

E-mail: legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

() Indicação nº	_____ /2009	() Projeto de Lei nº	_____ /2009
() Indicação Legislativa nº	_____ /2009	() Projeto de Resolução	_____ /2009
(X) Requerimento	<u>1483</u> /2009	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2009
() Outros	_____ /2009	() Moção nº	_____ /2009

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- () Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- () Verificação de Prejudicialidade.
- () Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- () Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- () Inconstitucional por ferir:.....
- () Inorgânico por ferir:.....
- () Ilegal por ferir:.....
- () Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- () Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
-
- () Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- () Parecer Jurídico em anexo.
- () Diligências necessárias ou sugeridas:.....
-
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- () A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 18 / 06 /2009.

- (X) favorável à tramitação.
- () favorável à tramitação com emendas.
- () Pela apresentação de substitutivo
- () Contrário à tramitação
- () Emendas em anexo.
- () Substitutivo em anexo.
- () Diligências.

Valter Francisco da Silva
Assessor Jurídico – OAB/PR 29.391